

Vida religiosa e mudanças sociais no Distrito Diamantino nos séculos XVIII e XIX

CASSIA FARNEZI PEREIRA*

A vida religiosa da Capitania de Minas Gerais no século XVIII foi marcada pela presença das irmandades leigas, que se apresentaram sob as formas de confrarias, arquiconfrarias e ordens terceiras. Diz Julita Scarano,

“reunindo determinados grupos da população, uma confraria religiosa apresenta aspectos diversificados, oferecendo boa clivagem para o conhecimento de certos problemas históricos da região e, em certo sentido, de todo o Brasil. Dessas organizações, as de negros nos oferecem, a nosso ver, redobrado interesse. Congregando os homens de cor, possibilitam o conhecimento do escravo em situação diferente da que lhe é autorizada através de suas relações de trabalho, abrindo caminho para uma abordagem nova.” (SCARANO, 1978: 1)

A atividade mineradora e as circunstâncias por ela geradas contribuíram imensamente para a ordenação da sociedade mineira. A realidade das Minas do século XVIII era notadamente urbana com uma população composta por expressivo número de africanos das mais diversas *nações*, por brancos; pessoas vindas de outras regiões da colônia, mineradores, comerciantes e religiosos, que faziam da região uma área essencialmente marcada pela diversidade. No contexto das Minas Gerais do século XVIII as irmandades leigas alcançaram grande importância, por isso, a compreensão de suas funções nas Minas, não pode prescindir do estudo dos aspectos da vida cotidiana daquele período histórico. Faz-se necessário que o estudo das irmandades leigas esteja inserido nas condições do poder político, social e econômico vigentes na época, como condição de conhecermos toda sua dimensão.

A devoção dos negros era a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Na segunda metade do século XVIII estes núcleos devocionais passaram a constituir as confrarias, irmandades com seus estatutos ou compromissos, com funções bem definidas. As capelas devocionais foram demolidas e nos lugares foram construídas

* Graduada em História, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso

igrejas maiores, e com mudanças substanciais na estética dos ornatos. Thales de Azevedo julga que essas associações

foram fundadas com finalidade religiosa, mas se transformaram rapidamente em organizações beneficentes e de auxílio mutuo. Parece-nos que elas surgiram de uma dupla finalidade, isto é, não só religiosa como social e protetora, e mantiveram posteriormente estas características, uma vez que nos períodos em que se formaram não havia nítida diferença entre uma ou outra função. (AZEVEDO, 1945: 35)

A proteção aos membros, papel essencial da Irmandade, fazia dela verdadeira sociedade de auxílio mútuo, reunindo homens de igual categoria, que procuravam as próprias vantagens. Diante de tal exposição, é possível compreender, como analisa Caio César Boschi: "A história das confrarias, arquiconfrarias, irmandades e ordens terceiras se confunde com a própria história social das Minas Gerais dos setecentos (...)" (BOSCHI, 1986: 117)

As diversas confrarias negras tornaram-se – entre outros significados - palco de criação e reinterpretação de identidades, sobretudo, como espaço de solidariedade e sociabilidade. Outro aspecto importante para compreender a irmandade como espaço de socialização, é a atuação do capelão com os demais irmãos. Os capelães, portanto, tinham um papel decisivo na vida religiosa do grupo. Sua presença era exigida para a celebração das missas, elaboração de sermões para festas dos santos patronos, acompanhamento dos enterros e procissões, eleições da mesa e de oficiais, além de reuniões ordinárias.

Nas confrarias negras, a reunião de escravos e libertos de mesmas nações foi uma das formas encontradas para se recriar afinidades, já que aqui no Novo Mundo, os parâmetros atribuidores de identidades não eram os mesmos que vigoravam quando estes estavam em suas terras natais.

Através das irmandades seus membros estabeleciam alianças e regras de convivência, formas de solidariedade e resistência. E, em muitas irmandades a designação nação constituía princípio básico para a organização e ingresso de novos irmãos.

De um modo geral, a administração da irmandade era composta de: juiz,

encarregado da administração da associação; juíza, que entre outros encargos, promovia a pacificação dos ânimos de irmãos exaltados; escrivão, que cuidava dos livros de receitas e despesas e substituía o juiz quando ele se ausentava; tesoureiro, responsável pelas finanças; procurador, cuja função principal consistia em procurar aumentar os bens da irmandade; andador, que fazia pequenas cobranças e capelão, que elaborava sermões para as festividades do santo patrono, celebrava missas, acompanhava enterros e procissões e ainda tinham presença nas eleições administrativas e nas reuniões ordinárias.

As Irmandades religiosas, para desenvolver suas atividades, tinham que apresentar um estatuto- Compromisso, que deveria ser aprovado pela Igreja e pelo Estado, composto por um conjunto de artigos que definiam suas ações e obrigações, regulação de sua vida financeira e de sua assistência aos irmãos, assim como desenhavam a postura desejada dos associados. Assim, a existência das Irmandades na vida colonial brasileira, segundo apresenta Caio César Boschi,

“Na verdade, inseridas em processo de mistificação da realidade, promovida pela ideologia dominante, elas funcionaram como instrumento de manutenção da distância entre as camadas sociais, ou seja, deram respaldo à política metropolitana de conservação da ordem social existente (...)”
(BOSCHI, 1986: 157)

Desenvolver a vida da Irmandade com regularidade necessitava também freqüência dos encontros, o que implicava em possuir um espaço para este fim, situação esta que não estava disponível nesse tempo. Para que tivesse existência real, uma irmandade necessitava possuir ao menos um altar, onde realizava as festas e celebrava culto, além de uma sala, mesmo emprestada, onde efetuava reuniões com lugar suficiente para acomodar os irmãos.

Além dos gastos para a construção do altar e para a subsistência da corporação, os membros procuravam obter fundos para construir as capelas, o que também representava a própria construção do patrimônio da Irmandade. O interessante neste momento, nas associações, como salienta Julita Scarano,

“os diversos grupos irão formar-se tendo como base principal de sua divisão, a cor de pele, que se confunde em grande parte com a categoria sócio-econômica (...). O branco e o negro, o senhor e o escravo constituem os extremos da escala social e étnica, enquanto os diferentes matizes no tocante à cor da pele vão determinar os graus intermediários. O branco cria o que podemos chamar” associações de altar-mor”, construindo as igrejas mais ricas, ao passo que os pardos e negros ocupam ora os altares laterais, ora as igrejas situadas em lugares de menor destaque no aglomerado urbano”. (SCARANO, 1978: 30)

O desenvolvimento da vida religiosa na colônia está, portanto, cravado de implicações. Afim de atender à uma disposição legal, o estatuto- Compromisso apresenta disposições que merecem destaque:

capítulo 1 “ toda pessoa preta ou branca, de um ou outro sexo, forro ou cativo, de qualquer nação que seja, que quiser ser Irmão desta Irmandade, irá a mesa ou a casa do Escrivão da Irmandade...”

capítulo 2 “ Haverá nesta Irmandade um rei e uma a rainha, ambos pretos de qualquer nação que sejam, obrigados a assistir com seu estado as festividades de Nossa Senhora e mais Santos, acompanhando no último dia a Procissão atrás do Pálio” . “O Juiz e a Juíza, serão pretos de qualquer nação que sejam, forros ou cativos, o Escrivão e o Tesoureiro brancos, o Procurador preto, o Andador também preto”.

capítulo 22 “ Ordenamos e havemos por bem que todos os brancos que nesta Irmandade servirem de Protetor, Escrivão e Tesoureiro fiquem sendo Irmãos desta Irmandade e gozando de todas as graças e indulgências a ela concedidas e de todos os sufrágios e obras mereditórias que fizer, para que assinarão termo e pagarão anual como os demais Irmãos, porém não pagarão entrada e seus bens com declaração, porém, que não terão voto em mesa, mais que no tempo em que servirem de oficiais dela, nem a Irmandade será obrigada a entrar, nem acompanhar sua mulher, filhos, se casados forem, só sim sendo estes irmãos. Porém, aos filhos do matrimônio dos nossos irmãos pretos, os acompanhará a Irmandade e lhes dará sepultura, estando debaixo do pátrio poder, mas não se lhes farão sufrágios.”

As irmandades leigas prestavam assistência tanto na vida social, auxiliando os enfermos, como na vida cultural, realizando festas religiosas na

localidade. A relação da Irmandade e da sua prestação com serviço público pode ser apontada, quando diante da preocupação com a alta mortalidade de escravos; e não tendo o governo este controle, foi com a ajuda dos registros da Irmandade do Rosário, possível fazer o levantamento dos índices de mortalidade escrava. Quanto a esta prestação de serviços, pode-se observar como comenta Alves,

“[...] instituições religiosas que para poderem funcionar precisavam da autorização do Estado e da Igreja. Seus integrantes apresentavam na assembléia Legislativa Provincial um documento denominado Ordem de Compromisso, onde descreviam estatuto e as intenções de suas confrarias. [...] As irmandades eram fundadas com a intenção primordial de divulgação e promoção do culto de um santo padroeiro e por isso realizavam anualmente a comemoração de sua festa, com procissões, missas e homenagens com velas e toques de sino. Essas irmandades, entretanto, trazem em suas instituições uma ambigüidade que lhes é indissociável, já que foram implementadas como forma de submeter os negros escravos ou libertos às práticas religiosas oficiais, além de procurar divulgar a idéia de conformação promulgada pela Igreja católica”. (ALVES, 2006: p. 7).

Um dos momentos de honra das Irmandades, se fazia dentre as suas festividades, marcada pela pompa e regida por princípios, afim de preservar e manter identidade cultural e grupos sociais, étnicos em constante contato. No momento da festa ele não é mais um simples escravo ou um negro livre marginalizado, ele é o irmão de uma irmandade que passa a ser respeitada pela população branca, que inclusive é capaz de acatar as decisões de homens negros livres em relação a organização das festas.

Cícero Arpino Caldeira Brant comentou a Festa do Rosário em Diamantina, no final do século XIX, de forma sucinta:

“Nossa Senhora do Rosário, cuja festa se celebra no Domingo da Santíssima Trindade, na pequena igreja de seu nome, uma das mais antigas de Diamantina. O rei e a rainha desta festa eram previamente escolhidos pela respectiva Irmandade, numa eleição disputadíssima, pois tais honrarias constituíam a suprema aspiração dos pretos e pretas daquela cidade, apesar das grandes despesas que acarretavam fatalmente: missa cantada, foguetes, vestimentas caras, pagamento da banda de música que acompanhava o reisado, banquete, bebidas e doces em profusão. Todas essas despesas e dificuldades eram fartamente compensadas pelo prazer e orgulho de saírem pelas ruas, com grande acompanhamento e banda de música – o rei,

pomposamente vestido, de manto majestoso, tendo à cabeça uma coroa de metal; a rainha, regiamente trajada, com rico vestido de seda, segurando-lhe na cauda duas damas, e diadema real à cabeça. Os eleitos para estas dignidades conseguiam fazer as despesas necessárias, ajuntando aos próprios recursos o produto de esmolas e subscrições. Algumas vezes, no dia da festa, havia nas ruas interessantes danças de catopés, marujos ou caboclinhos.” (IN: MOURA, 1998: 24)

As festas promovidas pelas irmandades religiosas além de ser uma manifestação cultural, pode ser entendida como um momento de alegria, de transgressão a ordem e a oportunidade para questionar a sociedade vigente e afirmar seus valores culturais e religiosos.

A festa representava para os negros, instantes de esquecer ou contrariar os conformismos sociais. Este caráter de ruptura que a festa apresenta em relação a vida ordinária em que vivia, mostra como a festa rompe com a ordem social estabelecida. Como afirma Michel de Certeau,

Um uso ('popular') da religião modifica-lhe o funcionamento. Uma maneira de falar essa linguagem recebida a transforma em um canto de resistência, sem que essa metamorfose interna comprometa a sinceridade com a qual pode ser acreditada, nem a lucidez com a qual, aliás, se vêem as lutas e as desigualdades que se ocultam sob a ordem estabelecida (CERTEAU, 1994: 78-79).

As festividades estavam carregadas de um forte significado, pois é a condição de ter o seu espaço, desenvolver ali suas atividades, a expressão da sua crença, o encontro com os seus pares, viver a sua identidade, e se afirmar, como é citado por Julita Scarano,

As associações do Rosário permitiam que o escravo e outros homens de cor se reunissem dando vazão às tendências gregárias ou lúdicas. Como as celebrações eram ordinariamente religiosas e assim abertas a toda população, qualquer festa católica poderia proporcionar tais oportunidades, mas era nas comemorações de seus santos protetores que o preto se torna o organizador, o “dono” da festa, patrocinando-a a seu gosto. (SCARANO, 1975: 145).

As irmandades, em Minas Gerais, assumiam o papel de mediadoras entre a igreja e a sociedade o que reflete a visão de Boschi:

“As irmandades ofereceram para a Igreja uma dupla vantagem: foram simultaneamente gestoras e sedes de devoção, além de serem eficientes instrumentos de sustentação material do culto [...] substituíram o papel precípua do clero, como agentes e intermediárias da religião. No segundo momento, arcando com os onerosos encargos dos ofícios religiosos, eximiram esse mesmo clero de combater a instituição do Padroado régio [...] além de aliviar o Estado do compromisso de aplicação dos dízimos eclesiásticos recolhidos na implementação do culto religioso, os irmãos leigos acabaram por absorver a responsabilidade dos serviços de toda a população colonial”. (BOSCHI, 1986: p. 93).

As Irmandades Senhora do Rosário dos Pretos e Nossa Senhora das Mercês, apresentam, nesta pesquisa particular interesse, pois com representatividade numérica de irmãos, criou nesta localidade uma nítida divisão entre negros, pardos e mulatos, o que confere uma mudança na estrutura social-étnica nesta sociedade.

Irmandades de negros, como a de Nossa Senhora do Rosário, que elegiam escravos por várias vezes como reis e rainhas, nos festejos, permitiam aos negros certa expressão, por suas atividades na associação e pela prática de seus cultos nas festividades, o que fazia deste espaço e momento, sua afirmação. A vida religiosa no Distrito Diamantino apresentou situações instigantes, pois o momento econômico é expressivo, assim como a relação estabelecida entre diferentes esferas de poder, mas, sobretudo um momento de mudanças na vida de uma sociedade e de um espaço pela ação de escravos e forros, impelindo a construção de uma nova realidade.

Bibliografia

- ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parayba do século XIX**. Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Paraíba, 2006
- ARNO, Ciro. Memórias de um estudante. Diamantina, 1885/1906. Belo Horizonte, 1949.
- AZEVEDO. Thales de, As elites de cor. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1955
- BOSCHI. Caio César. Os leigos e o poder (irmandades leigas e política colonizadora em Minas gerais). São Paulo Ática. 1986.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.
- SCARANO. Julita. Devoção e escravidão: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no distrito Diamantino no século XVIII São Paulo: Editora Nacional. 1978,